



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando o teor do Parecer nº 03/2025 da Assessoria Jurídica, emitido em 06.02.2025 (fls. 90 a 96), Despacho da Procuradoria nº 19/2025, emitido em 07.02.2025 (fl. 89), do Parecer da Controladoria nº 005/2025 (fls. 73 a 74-V), emitido em 14.01.2025 e da Análise Procedimental nº 006/2025 (fls. 75 a 78), emitidos em 14.01.2025 pela Controladoria, considerando a existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira por meio da Nota de pré-empenho nº 01/2025 (fl. 65) bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 1388/2024 sendo favorável a contratação, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, I, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2025 para Contratação da empresa **Águas e Esgotos do Piauí S.A**, inscrito no CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, sob demanda, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI nas Subseções em Floriano, Parnaíba e Picos - PI. O valor total da contratação é de R\$ 8.496,68 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI, bem como a emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Teresina, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF